



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

**DENOMINA RUA EÇA DE QUEIRÓZ A
ATUAL RUA “H” DO LOTEAMENTO BAIRRO
CÉLULA MÁTER, 1º DISTRITO DE CABO
FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Eça de Queiroz a atual Rua “H” do loteamento
Bairro Célula Mater, 1º Distrito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1977.

VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA
Autor

JUSTIFICATIVA:

José Maria Eça de Queiroz (Povoa de Varzim, 1846-1900) é um dos altos
representantes da moderna prosa portugueses.

Colaborou com Ramalho Ortigão nos primeiros números das Farpas; e, juntamente,
ainda, com Ramalho Ortigão, as aventuras extraordinárias e inverossímeis: o Mistério da
Estrada de Sintra. Produziu ainda: O Crime do Padre Amaro; o Primo Basílio; o Mandarin;
A Relíquia; os Maias; A Ilustre Casa de Ramires; A Correspondência de Fradique Mendes;
e a obra póstuma A Cidade e as Serras, e tantas outras.

Eça de Queiroz foi cônsul de Portugal em Cuba, Bristol e em Paris, onde faleceu.

Como escreveu Jaime de Séguier: “Ecas de Queiroz, pelos raros dotes de
observação, de humorismo e de ironia, por si só lhe asseguraria um lugar à parte na galeria
dos grandes escritores do seu país”.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades
da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações
presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se
inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora
fazemos ao português, bravo e inteligente, Eça de Queiroz, é para que esse reavivamento se
torne constante entre nós.